



Dossiê Olhares cruzados entre pesquisas em sociologia rural no Brasil e no Norte da África

Água, cultura e política em assentamentos rurais no Brasil

Alexsandro Elias Arbarotti¹

Rodrigo Constante Martins²

Resumo: O objetivo do presente artigo é compreender o processo de construção do valor econômico da água por meio da análise dos estudos para a cobrança do uso da água na agricultura realizado pelo Comitê de bacia Baixo-Tietê (SP). Tomamos como contraponto dessa nova visão as práticas e as relações sócio culturais históricas com a água dos agricultores do assentamento Reunidas em Promissão (SP). A pesquisa permitiu verificar que a regulação da água é vista com maus olhos pelos assentados. Esses elementos são expressos com a verbalização de que essa cobrança é injusta e não resolveria o problema de escassez hídrica.

Palavras-chave: Governança das águas; ruralidades e meio ambiente; comitês de bacias hidrográficas; Assentamentos rurais.

Water, culture and politics in rural settlements in Brazil

Abstract: *The aim of this article is to understand the process of constructing the economic value of water based on the analysis of the studies for charging for water use in agriculture carried out by the Lower Tietê Basin Committee (SP). This new vision is counterpointed by the historical practices and socio-cultural relations*

¹ LEESU – École des Ponts Paris Tech Paris – França – arbarotti@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0002-9318-3322>

² Universidade federal de São Carlos (UFSCar) – São Carlos - Brasil – rmartins@ufscar.br – <https://orcid.org/0000-0003-2700-3319>

with water of the farmers of the Reunidas settlement in Promissão (SP). The research allowed us to verify that the regulation of water is viewed in a bad light by the settlers. These elements are expressed by verbalizing that this charge is unfair and would not solve the problem of water scarcity.

Keywords: *Water governance; ruralities and environment; river basin committees; rural settlements.*

Agua, cultura y política en asentamientos rurales en Brasil

Resumen: El objetivo de este artículo es comprender el proceso de construcción del valor económico del agua a partir del análisis de los estudios de tarificación del uso del agua en la agricultura realizados por el Comité de Cuenca del Bajo Tietê (SP). Esta nueva visión se contrapone a las prácticas históricas y las relaciones socioculturales con el agua de los agricultores del asentamiento Reunidas en Promissão (SP). La investigación demostró que la regulación del agua está mal vista por los residentes del asentamiento. Estos elementos se expresan en la verbalización de que esta tasa es injusta y no resolvería el problema de la escasez de agua.

Palabras clave: Gobernanza del agua; ruralidad y medio ambiente; comités de cuenca; asentamientos rurales.

Introdução

O objetivo do presente artigo é compreender o processo de construção do valor econômico da água por meio da análise dos estudos para a cobrança do uso da água na agricultura realizado pelo Comitê de bacia Baixo-Tietê (SP). Tomamos como contraponto dessa nova visão as práticas e as relações socioculturais históricas com a água dos agricultores do assentamento Reunidas em Promissão (SP).

É importante pontuar que esse processo de valoração econômica da água no Estado de São Paulo se inicia com a instalação dos Comitês de Bacias como unidade de gestão dos recursos hídricos. Inspirando-se do modelo francês de gestão dos recursos hídricos, o Estado de São Paulo, de forma pioneira, elaborou o Sistema Paulista de Gestão de Águas, por meio da Lei Estadual n. 7663/91. Essa lei estava amparada pela Constituição Federal, em que encontrasse a determinação do domínio público dos recursos hídricos por meio de mecanismos legais

e modalidades de valoração econômica. Essa lei propunha o estabelecimento de uma Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) (Martins, 2008).

Segundo Gonçalves (2010), essa legislação foi desenhada para atender à política de democratização e descentralização, que teria nos Comitês de Bacia Hidrográfica o órgão deliberativo e consultivo para viabilizar a Política Estadual de Recursos Hídricos. O estado de São Paulo foi então dividido em 21 Comitês de Bacias Hidrográficas, cada um deles compostos por representantes do estado, dos municípios que integram o Comitê e de integrantes da sociedade civil.

Essas arenas foram desenhadas pensando a mais ampla participação possível. Entretanto, em muitos casos, elas não conseguiram superar alguns limites no que tange a ser um espaço realmente democrático. Segundo a pesquisa de Florit e Noara (2010), existe nos Comitês a tendência de as questões técnicas se sobreponham às questões sociais e democráticas, isto é, falta o “[...] reconhecimento do papel das relações sociais na emergência e na solução de problemas ambientais” (Florit e Noara, 2010: 86).

Em outros termos, as pesquisas em Comitês de Bacias apontam que eles não são isentos de disputas e hierarquias, visto que as relações entre os atores dentro dessas arenas não ocorrem de forma homogênea, mas em um jogo de unidades parciais que formam configurações parciais, a depender de classe, formação e escolaridade (Martins, 2008; 2015; Billaud, 2014).

Billaud (2014), observando espaços configurados em democracias participativas, afirma que provoca perplexidade “[...] as verdadeiras relações de força e de poder, que permanecem determinantes no momento das decisões e confirmam, quase sempre, as posições estabelecidas” (: 144). Isso, pelo fato, segundo Jacobi (2009), do corpo técnico-científico ocupar um papel de destaque no processo decisório dentro dos Comitês, e exercer relações de força desiguais diante dos outros membros, limitando, assim, um maior envolvimento da comunidade.

Esse contexto, segundo Martins (2015), acaba por marcar o Comitê como local de hierarquias discursivas, levando em conta que as desigualdades não acontecem somente no âmbito material, mas também no simbólico. Isso ocorre por meio da incorporação e da naturalização de visões de mundo vindas por um discurso recheado por termos técnicos e advindo de formações escolares que muitos não dominam. Assim, acaba-se por se produzir uma verdade ambiental da bacia hidrográfica, que se refere à suposta neutralidade da ciência e da técnica, mas que acaba legitimando o monopólio de certas pessoas em detrimento de outras.

Assim, diante de todos esses fatores, o parlamento das águas tem em sua efetivação elementos que escapam a sua proposta descentralizadora e participativa, visto que há muitos interesses em jogo, como pode ser percebido nas investigações de Martins (2008; 2015), Jacobi (2007; 2009), Fracalanza (2009) e Gonçalves (2010). Nessas pesquisas, é possível perceber a disputa em torno dos enunciados ambientais e das disputas políticas dentro dos Comitês, como descreveu Gonçalves (2010), ao investigar as disputas internas no Comitê Baixo-Tietê, e perceber a formulação de uma coalizão entre estado e municípios para fortalecer seus interesses e posições frente à demanda da sociedade civil.

Ribeiro (2009), por sua vez, aponta para a não rara convergência entre representantes federais, estatais e municipais com setores do empresariado. Segundo Ribeiro (2009), esses setores se articulam nessa coalizão para implementar projetos de seus interesses a despeito das reais necessidades do Comitê. Vale destacar que Martins (2010), em estudo no Comitê de Bacia Tietê Jacaré, no estado de São Paulo, indica a representação corporativa desempenhada pela União da Agroindústria Canavieira de São Paulo (Unica) no interior do Comitê em busca de aprovação de diretrizes que beneficiem seus membros, a despeito dos interesses dos pequenos produtores de cana. Nesse sentido, é possível perceber que a participação dentro dos Comitês se dá por meio de negociações permanentes e por meio de disputas sociais declaradas ou veladas, mas que de fato expressam conflitos acerca de distintas visões de mundo e interesses políticos e econômicos (Martins, 2010; 2015).

Nesses termos, o presente artigo busca compreender o impacto da construção da visão de mundo do Comitê na realidade social dos agricultores que não participam dessas arenas de democracia participativa, mas que são impactados por suas decisões. Como os Comitês passaram a formular instrumentos para realizar a gestão dos recursos hídricos tendo como base principal a outorga e a cobrança pelo uso, tomou-se esse fator como porta de entrada para realizar a nossa análise, pois ele interfere diretamente no uso costumeiro da água dos agricultores.

O presente artigo conta com essa introdução, que delimitou os objetivos e descreveu o problema de pesquisa e em seguida é exposta as estratégias metodológicas. A terceira parte do artigo traz a visão dos assentados sobre a água, fruto de saberes tradicionais dentro de condições históricas específicas. Trataremos logo em seguida o processo de transformação econômica da água pelo Comitê com base nos documentos oficiais. Para finalizar, iremos colocar em evidência as discordâncias dos assentados diante desse cenário.

Metodologia

Para pensar de forma profunda as questões envolvendo os Comitês de Bacias e agricultores, a estratégia metodológica adotada foi realizar um estudo de caso. Como o foco foi compreender como os agricultores percebiam a entrada em cena de uma regulação externa para utilização da água, o ponto de início foi escolher uma territorialidade onde fosse possível perceber uma partilha de saberes entre os agricultores dentro de uma perspectiva coletiva. Assim, a escolha de um assentamento rural de reforma agrária surgiu como uma possibilidade interessante, visto que o processo de luta pela terra reavivou elementos da memória coletiva e o sentimento de pertencimento à terra. A escolha do maior assentamento do Estado de São Paulo, o Assentamento Reunidas, no município de Promissão, surgiu como uma possibilidade de visualizar diferentes trajetórias, culturas e saberes.

Figura 1 – Estado de São Paulo com divisões em municípios
(Destaque do município de Promissão)



Fonte: wikimedia.org/

O presente Assentamento surgiu após um processo de luta política iniciada em 1983, organizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Sindicatos Rurais da região, e culminou na desapropriação para a reforma agrária de 17 mil hectares da Fazenda Reunidas. Desses 17 mil hectares desapropriados pelo governo, cinco mil foram reservados para área de preservação

ambiental e doze mil foram divididos entre 629 famílias. Para possibilitar uma maior organização e articulação, as famílias foram divididas em 10 grupos, denominadas de “agrovilas” (Arbarotti, 2018).

O clima e o solo do território possibilitam a produção, sobretudo, de vegetais, hortaliças e a criação de gado leiteiro. A disponibilidade hídrica para consumo e para a produção agropecuária são as águas subterrâneas e superficiais (dos rios e do reservatório da usina hidrelétrica). Os agricultores utilizam a água sobretudo para a irrigação da produção agrícola e para dessedentação animal.

No assentamento, a perspectiva metodológica adotada para o trabalho de campo foi a história oral por meio da coleta de histórias de vida dos assentados. Foram realizadas entrevistas com os agricultores, tendo como norte a suas histórias com a terra e as suas estratégias de produção agropecuária. Os trabalhos de campo ocorreram entre os anos 2013 e 2017 em 11 lotes diferentes.

Os valores, saberes e visão de mundo emergidos nesses depoimentos foram colocados em perspectiva com os documentos oficiais produzidos pelo Comitê Baixo-Tietê, que é o Comitê responsável pela gestão dos recursos hídricos daquele território. O Comitê Baixo-Tietê foi o segundo instalado no Estado de São Paulo, em 1994, tendo como sede o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) de Birigui (SP). Em área, o Comitê possui cerca de 200 quilômetros de extensão, desde a barragem da Usina Mário L. Leão (reservatório de Promissão) até o Rio Paraná, na divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul; cerca de 15 mil quilômetros quadrados de drenagem e aproximadamente 800 mil habitantes, sendo cerca de 95% na área urbana.

No que tange à estratégia metodológica de pesquisa no Comitê Baixo-Tietê, para compor os dados que possibilitariam a comparação, foi realizada pesquisa documental nos documentos e atas produzidas pelo Comitê (principalmente os que se referem ao processo de cobrança pelo uso da água) e uma entrevista semiestruturada com a coordenadora do estudo sobre os poços do assentamento Reunidas.

A água no universo camponês

João Cabral de Melo Neto (1992), ao descrever a saga do sertanejo Severino rumo ao litoral em busca de terras agricultáveis, pois a seca assolava a sua terra, dá o tom da importância da água para o universo camponês, além de mostrar que a tradição de buscar água cavando o chão, por meio de poços cacimba, é algo partilhado por muitos camponeses, em diferentes partes do Brasil.

Os rios que correm aqui
têm água vitalícia.

Cacimbas por todo lado
cavando o chão, água mina.
Vejo agora que é verdade
o que pensei ser mentira
Quem sabe se nesta terra
não plantarei minha sina? (Melo Neto, 1992: 86).

No assentamento “Reunidas”, não foi diferente. Em praticamente todos os relatos sobre o processo de instalação nos lotes, os assentados evocam como umas das primeiras coisas que foram feitas: “*cavar um poço, fazer um barraco e plantar umas plantas*”. Isso porque, nos anos de 1980 e 1990, as políticas públicas de instalação de assentamentos de reforma agrária não previam a instalação de infraestruturas, nem casa, nem cerca, nem poço e nem saneamento básico. Nesse sentido, quando da instalação de um assentamento, eram os próprios assentados que elaboravam estratégias para viabilizar a permanência na terra. Segundo relatos dos assentados, eles foram informados onde seriam seus lotes e não receberam nada mais. Muitos passaram meses em barracos improvisados, pois não tinham meios financeiros para construir uma casa (Norder, 2004; Arbarotti, 2018).

Diante disso, a maneira mais barata e mais rápida de acessar água no lote, nesse contexto, era a construção de um poço chamado cacimba. Isto porque o poder público não teve a preocupação em saber de que forma os assentados teriam acesso à água para beber e para realizar a produção agropecuária. Seu Bento relembra esse momento da seguinte forma: “*Eles jogaram a gente aqui e nem pensaram o que a gente ia comer e o que a gente ia beber. Fizeram isso achando que a gente não ia aguentar e ia deixar a terra. Mas nós resistimos. Plantamos e fizemos poço*”.

O poço cacimba é feito de forma artesanal, ou seja, foram os próprios assentados que os fizeram, utilizando de seus repertórios culturais, epistemológicos, técnicos e com as ferramentas que fazem parte dos seus cotidianos. Normalmente, as ferramentas utilizadas para fazer o poço cacimba eram pá, enxada, balde, corda, picareta e, o principal, uma varinha em forma de forquilha. “*Ela [a varinha] não pode ser muito grossa, tem que ser no máximo assim, de uma caneta, ou um pouco mais que uma caneta, aí você tem essa técnica*”, explicava Seu Benedito.

Entretanto, não bastava ser qualquer varinha verde, pois somente com a varinha de amoreira, goiabeira ou leiteira o trabalho poderia ser realizado. Isso porque, como visto na fala de Seu Benedito, a varinha é um dos elementos que

compreende a técnica de se fazer o poço. Desse modo, ao definir que esse empreendimento faz parte de uma técnica, percebe-se o caráter dos saberes e conhecimentos que estão nele envolvidos.

E a varinha, nesse empreendimento, aparece como um elemento principal para a cava do poço, pois é por ela que tudo começa. Entretanto, não basta somente a varinha; é imprescindível a presença de uma pessoa que a saiba manusear, um caçador de poço, um poceiro, pois, segundo dizem, não são todas as pessoas que possuem o dom de encontrar o bom lugar para se fazer o poço. Como disse Seu João: *Tem gente que não puxa, que vai daqui até lá e não acha nada, não sei se é o dom, se é o sangue, não sei o que que é.*

Segundo a especulação de Seu João, seria necessário possuir um *dom* ou ter algo especial no *sangue*. Essas duas palavras levam à compreensão de que dominar a procura pela água está para além dos domínios de algo aprendido dentro dos ditames escolares, ou seja, é algo difícil de explicar, uma vez que as pessoas não podem aprender a realizar a caça do poço com a varinha. Em nenhum momento, é usada a palavra aprender, mas sim a distinção entre as pessoas que não são capazes de encontrar água e as que não são capazes. Nesse sentido, a varinha não é somente um instrumento, mas um objeto que tem função ativa no processo. Assim, existe um elemento simbiótico entre varinha e a pessoa que procura o poço.

Entrevistador: *Mas o seu foi tirado assim [com a varinha]?*

Seu Benedito: *Foi tirado, o José que veio, o José dominava isso aí, ele é danado, ele já veio, nós pegamos a melhor posição.*

O uso da expressão “*ele é danado*”, dentro do universo cultural rural, quer chamar atenção para o fato de essa pessoa que veio fazer a caça do poço para seu Benedito ser uma pessoa com um dom excepcional reconhecido na arte da caça do poço. Portar esse conhecimento e dominar a técnica é algo admirado e reconhecido por toda a comunidade, visto que a comunidade dependia, à época, dessa pessoa para ter a garantia de acesso à água. Assim, a procura por água passa em um primeiro momento pelas mãos daquele que possui o dom. Um dom que é colocado à disposição da comunidade, pois aquele que vem mostrar onde o poço deve ser cavado não cobrará por isso.

Assim, antes mesmo de começar a cava do poço, o dom, a gratuidade e uma visão de mundo são colocados em prática. Isso porque esse empreendimento não é realizado sozinho, pois mesmo os que possuem o dom precisam chamar os vizinhos, amigos e parentes para ajudar na cava. E aqueles que não possuem o dom precisam acessar essa rede de relacionamento não só para a cava, mas para encontrar alguém que possa lhe ofertar o dom, caçando o poço. Nesse

sentido, o dom de encontrar a água ganha centralidade na cava do poço, pois é com a pessoa dotada desse dom que o empreendimento começa.

Todavia, cabe pontuar que a pessoa que iria caçar o poço não o fazia andando por todo o lote, pois a cava do poço também leva em consideração os elementos geográficos do lote. A pessoa que iria procurar a água não andava a esmo pelo lote, mas sim em uma determinada área, levando em consideração a casa, o local da produção, a fossa etc. para que o poço não ficasse em qualquer lugar e de modo a favorecer e a otimizar a utilização da água.

Assim, é possível perceber que o ato de fazer o poço leva em conta vários elementos do conhecimento e das técnicas, pois não é pura e simplesmente deixar com que a varinha determine o local, já que existe toda uma reflexão e análises prévias que são realizadas pelos assentados, no que tange à observação do terreno e do sistema hidráulico para que o local do poço seja o mais prático possível. Essa técnica é usada para saber onde a água está mais próxima da superfície e onde o veio principal de água está correndo, o que garante um maior volume de água. Com isso, é possível ter mais água em uma profundidade menor, o que também facilita o trabalho.

Um olhar desde acima e desde de fora pode pensar que essa técnica consiste em uma superstição, ou que deve haver alguma explicação racional para isso. No limite, algumas pessoas aficionadas pela ciência cartesiana podem afirmar que se trata de uma varinha mágica. Entretanto, um olhar desde baixo e desde dentro permite perceber que não há mágica, mas sim prática, conhecimento e saber envolvidos no processo de concepção e construção do poço.

Desse modo, não há varinha mágica, não há superstição, mas sim uma técnica desenvolvida desde muitos anos, que ninguém sabe ao certo de onde veio e quem a descobriu, mas que é praticada pelas famílias rurais há séculos, como é possível perceber na fala de Seu Benedito, quando perguntado sobre o fato de usar uma varinha para determinar onde realizar a perfuração do poço: “É uma técnica que não sei quantos anos tem isso aí, não sei se é antes de cristo, sei lá, mas eu sei que diz que funciona”.

Essa prática histórica de fato faz parte do universo social, do cotidiano e da vida das famílias rurais desde a mais tenra idade, como é possível identificar na fala de Seu João:

Seu João: *Quando a gente era pequeno a gente brincava disso.*

Entrevistador: *Brincava de procurar água com varinha?*

Seu João: *Brincava. Pegava as forquilha, e saía assim pra ver. Meu primo fazia assim: “ó, aqui tem um monte de água” e fazia assim com a forquilha*

só pra dizer que tinha água. [...] Tinha uma moita de leiteira assim e a gente pegava e ficava brincando de caçar água.

O fato de caçar água ser uma brincadeira de criança demonstra como isso fazia parte do universo cultural dos moradores do campo. Além disso, é um indício de como essa prática acaba se perpetuando dentro desse sistema social-cultural, uma vez que a prática da técnica não se dá em moldes escolares, mas sim dentro de um sistema de transmissão de conhecimento integrado à vida cotidiana, em que brincadeira e transferência de conhecimento são indissociáveis.

Nota-se que seu João disse que seu primo repetia a expressão, provavelmente ouvida de um conhecedor da técnica, um caçador de poço: “*ô, aqui tem um monte de água*”. O fato de as crianças realizarem essa imitação prestigiosa é um dos elementos que pode ter contribuído para a propagação da técnica e do conhecimento. Um ambiente de coletividade em que os dons são passados, sem a obrigatoriedade do aprendizado, mas por imersão em uma lógica coletiva de visão de mundo. Algo que está em contraponto com a visão de um mundo tecnificado e que não oferece mais oportunidades de partilhas coletivas, como lembra Benjamin (1986).

E, como dito, o ato de fazer um poço é um evento que compreende familiares, companheiros, amigos e vizinhos, demonstrando seu caráter social e coletivo, pois é um trabalho feito, quase sempre, no velho estilo de mutirões, que é uma prática de cooperação que consiste em “[...] um convite regido pela necessidade de um trabalho coletivo, associado ao desejo de realizá-lo não através de empresa paga, mas por meio de uma coletivização de um serviço vivido em um dia, como um rito” como lembra Brandão (1995: 247). Os relatos das construções desses poços dão conta dessa prática ritualística congregadora do coletivo. Um empreendimento executado sem o uso do dinheiro, pois os que auxiliam na construção recebem comida, geralmente produzida ali mesmo, e bebida.

As pessoas que se deslocavam para realizar o empreendimento não se moviam na ânsia de ganhar dinheiro, mas sim com o objetivo de ajudar. O dinheiro não mediava essa relação; a água que brotava no seio da terra era um dom, visto em muitos casos como um dom divino, “é Deus que dá essa água para a gente”, encontrada pela pessoa que possuía um dom e que lhe oferecia sem paga, ou seja, uma relação não monetarizada (Taussig, 2010). De fato, terra e água são elementos indissociados, pois vistos como algo que está fora dos meandros regidos pelos valores econômicos.

Essas parcerias e mutirões sempre foram uma constante nos espaços rurais, principalmente quando surgia um trabalho a ser desempenhado em que o

proprietário da terra não tinha mão de obra suficiente para executá-la. E é nessa rede de ajuda mútua, sem a necessidade de pagamentos por meio de dinheiro, que surgem e se fortalecem as solidariedades vicinais entre os agricultores (Wortmann, 1990).

Como observado por Bourdieu (1977) na sociedade Cabila, existe no universo camponês todo um conjunto de práticas e crenças de homenagem, reverência e divinização do papel da terra e da natureza na organização social da comunidade. Assim, a terra não possui um valor de troca, mas sim um valor de uso e isso se revela no sentido do trabalho que é formulado por esses camponeses. O trabalho na terra nesse sentido se revela como uma categoria central carregada de significados morais e éticos em uma estreita relação de troca de dádivas, pois os frutos recebidos da terra são resultado de uma profunda dedicação e suor dentro de um ciclo imposto e respeitado pela natureza. O ato de ajudar, portanto, ganha outros contornos, pois fazem parte de um universo de troca entre indivíduos para acessar algo que é uma dádiva da natureza/terra.

Não vamos nos alongar nos próximos passos desse empreendimento que compreende a cava do poço, pois o que é importante frisar nesse processo é que essas populações rurais sempre foram obrigadas a buscarem a sobrevivência por meios próprios. O Estado não garantiu o acesso à água para essa comunidade de assentados. Entretanto, eles foram capazes, graças aos conhecimentos, experiência e mediante a um grande esforço criativo transformar a realidade social adversa em uma realidade possível. Como afirma Agnes Heller (1989), só quem tem necessidades radicais pode querer e fazer a transformação da vida, pois é nas rupturas do cotidiano e na inviabilidade da reprodução que se instaura o momento da invenção, da ousadia, do atrevimento e da transgressão.

A construção econômica da água

Passados muitos anos, grande parte dos poços que haviam sido construídos há 30 anos ainda vertem água para o uso dos moradores em suas casas e, principalmente, para a produção agropecuária³. Entretanto, toda essa sociabilidade e essa relação cultural com a terra e a água vem sofrendo um processo de transformação, na medida em que os Comitês de Bacia transformam a água,

3 O processo de seca vivido no Estado de São Paulo nos anos de 2013 e 2014 revelou o limite de alguns desses poços e algumas famílias, desde então recorreram a poços artesianos feitos por empresas privadas com instrumentos técnicos que não são dominados pelos assentados. Para mais informações sobre essa problemática, ver (Arbarotti e Martins, 2019).

por meio de dispositivos legais, de um dom a recursos hídricos passíveis de valoração econômica.

Nas palavras de Bourdieu (1977), o desencantamento do mundo e o desenraizamento nas sociedades rurais se dão justamente no processo, com base na aplicação de categorias estranhas à experiência do camponês. Com isso, desapareceram os encantos e os prestígios que levavam o camponês a ter atitudes de submissão e a homenagem à natureza, fazendo surgir certa distinção entre os aspectos técnicos e rituais da atividade agrícola. A imposição de categorias econômicas para elementos outrora vividos de forma livre e como um dom é um processo histórico, que por vezes passa por métodos violentos – como a expropriação da terra e dos instrumentos de trabalho – e por vezes de forma sutil – pela imposição de uma nova forma de ver e praticar o mundo que toca diretamente na própria subjetividade e identidade dos camponeses.

É o que buscaremos mostrar com o processo de enquadramento legal do uso da água na agricultura no Estado de São Paulo. O ponto de início dessa dinâmica ocorreu no ano de 2015 com a Lei n. 12.183, que delimitou os procedimentos para a fixação dos limites, condicionantes e valores pelo uso da água no Estado, alinhando-se, assim, com as diretrizes Nacionais. Vale destacar que os dois primeiros artigos da lei expressam a necessidade de reconhecer a água como bem público de valor econômico e a necessidade de dar ao usuário uma indicação de seu real valor incentivando o uso racional e sustentável da água (São Paulo, Lei n. 12.183/2005). A justificativa para a cobrança está ligada à possibilidade de proporcionar o seu uso racional e sustentável, ou seja, partindo do pressuposto de que a melhor forma de gerenciar o uso de um bem limitado é por meio da mediação econômica, como previsto nas diretrizes neoliberais da conferência de Dublin (Ruf, 2011).

No artigo quarto, da referente lei, é possível identificar a aplicação do princípio poluidor pagador, uma vez que o dispositivo prevê a distribuição dos custos por eventuais usos indiscriminados da água e de degradações ambientais. E, para finalizar, no artigo quinto, visualiza-se a justificativa da cobrança dos recursos, baseando-se na busca de uma gestão que seria instrumento de resolução de possíveis conflitos que envolvessem os mais distintos usuários. Esse fato é controverso, pois, ao passo que a água passa a ser passível de tarifação, o número de tensões cresce, uma vez que as arenas em que esses debates ocorrem não conseguem formular convergências democráticas e respeitar as diferentes visões e usos históricos.

E, ainda tratando o estado de São Paulo como um todo, pode-se observar, apoiando-se na afirmação de Gonçalves (2010), que é com o decreto n. 50.667,

de 2006, que trata das etapas para a cobrança dos recursos hídricos, que surge a grande questão no que tange à cobrança do uso da água e ao processo de cadastramento dos usuários que estariam sujeitos à cobrança. Essa questão surgiu porque somente os usuários que estivessem devidamente cadastrados e recebessem a outorga de uso que passariam a ser devidamente taxados. Essa outorga – que é uma concessão de uso dos recursos hídricos emitida pelo DAEE – é o instrumento utilizado pelo governo para conferir legalidade e a entrada dos usuários nos parâmetros estabelecidos pela Lei para se ter acesso aos recursos hídricos (Gonçalves, 2010).

Entretanto, esse processo não é somente um instrumento burocrático, visto que ele acaba por se tornar um instrumento de controle da quantidade e da forma de uso, que até pouco tempo atrás não era passível de regulação, como, por exemplo, no caso dos espaços rurais. A outorga, portanto, é um instrumento econômico que taxa as práticas e controla as formas de uso dos usuários. Nos espaços rurais, portanto, é possível identificar grandes dificuldades para a implementação das outorgas, pois o cadastro exigido para a passagem para o estágio de cobrança se tornou um desafio devido ao pequeno número de funcionários em relação ao grande número de propriedades rurais.

Especificamente no Comitê Baixo-Tietê, que é o Comitê do qual o Assentamento Reunidas faz parte, esse problema foi debatido pelos seus membros, segundo Gonçalves (2010), uma vez que não havia dados confiáveis disponíveis sobre a quantidade de poços perfurados por particulares nas áreas urbanas e rurais do Comitê. Isso significa que os poços, em sua maioria, não possuíam outorga e o Comitê não possuía a informação exata de quantos poços poderiam existir.

Diante disso, o Comitê, por meio do Decreto n. 56.504 de 09/12/2010, regulamentou as normas que iriam conduzir o processo de cobrança pelo uso da água. Nos documentos “*Fundamentos para a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos*” e “*Uso e ocupação de margens de reservatórios de hidroelétricas*”, ao tratar sobre o planejamento e gestão do Comitê Baixo-Tietê, previsto para os anos de 2009 a 2020, é descrito o objetivo de “Ampliar e consolidar o cadastro de usuários de recursos hídricos com o objetivo de regularizar os diferentes usos e interferências” (CBH-BT, 2009; 2010).

Cabe destacar a palavra *regularizar*, do ponto retirado do documento do Comitê. O emprego dessa palavra demonstra duas questões importantes que merecem ser analisadas.

A primeira é o fato de o Comitê reconhecer que existem usuários não cadastrados que não fazem uso do sistema de distribuição regular, ou seja, esses

usuários acessam os recursos hídricos por poços ou por captação nos rios. Essas características compreendem, em sua grande maioria, os usuários rurais, que fazem uso da água para produção agropecuária e para o consumo, a despeito de possuírem outorga. Ou seja, antes da formulação das normas e da existência dos Comitês já existiam pessoas que faziam uso da água com base em um repertório político, social, cultural e histórico.

Passando para a segunda questão, consequência da primeira, o fato é que o Comitê passou, apoiado na formulação da legislação, a compreender esses poços como irregulares, ou seja, eles estariam fora da nova legislação. Nessa perspectiva, ao utilizar o termo *regularizar*, o Comitê assume o objetivo de buscar o cadastramento dos poços para que esses usuários entrem em conformidade com a nova legislação. Isto é, o Comitê busca regular e enquadrar segundo seus moldes e sua lógica – surgida, também, dentro de um contexto histórico –, uma outra prática histórica, cultural e social.

Na esteira desse processo de regularização dos recursos hídricos, o Assentamento foi objeto de um estudo encomendado pelo Comitê Baixo-Tietê no ano de 2012. O referido estudo teve como objetivo mapear os poços que existissem sem outorga e que precisariam ser regularizados no Assentamento Reunidas. Esse mapeamento faz parte das ações propostas no Plano de Bacias, e foi realizado com recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), com coordenação da Associação Promissense Olho d'Água de Proteção Ambiental e execução da empresa Méthodos Consultoria, conforme contrato FEHIDRO n. 202/2012. O título da pesquisa em questão é: *“Educação Ambiental em Áreas de Assentamento Rural no Município de Promissão/SP”*.

No tocante aos recursos hídricos, o levantamento apresenta a realidade dos poços no Assentamento como um todo e aponta a necessidade de investimento por parte do Comitê no que tange aos usos de água superficial e subterrânea, pois não foi detectada nenhuma outorga para os usos dos recursos hídricos. Especificamente sobre os recursos hídricos subterrâneos, o relatório informa que, dos 629 lotes pesquisados, fora constatada a existência de 778 poços, com profundidade entre 2 a 280 metros e que em nenhum há registro de outorga (Méthodos, 2014) ⁴.

Em entrevista com a coordenadora do projeto, fomos informados que essa pesquisa fez parte do processo de implementação da cobrança da água no

4 A diferença entre o número de lotes, 629, e o número maior de poços se dá em razão de alguns lotes possuírem mais de um poço. Essa realidade foi encontrada principalmente em lotes divididos entre irmãos, mas que não possuem a divisão formal por conta de um impedimento legal do INCRA. Para saber mais sobre a divisão de lotes entre irmãos, ver Arbarotti (2014).

Assentamento por parte do Comitê. Os assentados, segundo a coordenadora do projeto, posicionaram-se contrários à regulação e não enxergavam com bons olhos a outorga, uma vez que esse dispositivo passaria a mediar as suas relações com a água com base no dinheiro.

Com isso, é possível perceber que o movimento de formulação da regra acerca da cobrança sobre o uso da água e da construção de poços nas propriedades rurais é a criação de uma regra que acaba por definir uma prática como ilegal, advinda de um grupo externo, no caso o Comitê, que, como foi possível visualizar, possui uma visão cultural divergente da praticada pelos assentados (Becker, 2008).

Vale lembrar que a lógica do Comitê e da formulação da lei de regulação dos recursos hídricos está inserida dentro de uma demanda de crescimento de consciência ambiental que visa regular os bens naturais por meio de instrumentos econômicos e a base de pareceres técnicos. Como observa Mbembe (2020), esse processo de “*technolâtrie*” faz parte da extensão do capital rumo ao conjunto da vida. Segundo o autor, dos corpos, passando pelos nervos e chegando à energia, o projeto é o mesmo “(...) a conversão de toda substância em quantidades, o cálculo preventivo das potencialidades, riscos e perigos com vistas à sua financeirização, por um lado, e a conversão de fins orgânicos e vitais em meios técnicos, por outro” (: 66). A lei, surgida e imposta em um movimento “de cima para baixo”, pode ser identificada com sérias características tendenciosas de setores técnicos, políticos e empresariais, pois, como lembra Mbembe, a função dos poderes contemporâneos é, mais do que nunca, tornar possível a extração.

Como mostra Martins (2015), ao revisitar algumas pesquisas em Comitês, os elementos técnicos estão fortemente presentes e acabam por influenciar decisivamente na agenda político-ambiental regional, mascarando, marginalizando e até apagando eventuais divergências políticas e de saberes. Desse modo, é notório que as propostas que aparecem como resultado da resolução do “parlamento” para melhoria da gestão hídrica não estão levando em consideração as tradições, os pensamentos e as práticas de pequenos agricultores e assentados. Uma vez pautada em pareceres técnicos, as resoluções acabam por colocar algumas pessoas na situação de irregulares ou clandestinos.

Por isso, a elaboração da lei pela cobrança de água na agricultura se baseia em pareceres técnicos, uma vez que esse aspecto lhe atribuirá legitimidade

5 “(...) la conversion de toute substance en quantités, le calcul préemptif des potentialités, des risques et des aléas en vue de leur financiarisation d’une part, et la conversion des finalités organiques et vitales en moyens techniques d’autre part”.

para conferir a determinados grupos e a pessoas o *status* de “infratores”, para algo que até então não era passível de regulamentação. Isso acontece porque a posição do Comitê não é a de que há um diferente que precisa ser ouvido, mas que há um desigual-subalterno, que não compreende a melhor forma de gerir o recurso, pois sua relação com o recurso água se daria dentro dos planos dos sentidos, muito distante do que é tido como racional e operado dentro de uma lógica cartesiana metódica (Martins, 2015).

Nesses termos, o processo para a implementação da regulação do uso da água no Brasil como um todo é, para Martins (2015), uma ilustração sintomática da concentração da informação, da autoridade discursiva da tecnociência e da injustiça ambiental. Isso porque a estratégia de implementação se dedica exclusivamente ao mecanismo de estímulo econômico (valoração do recurso) e à mudança no padrão de uso, sem contar com os integrantes de grupos sociais historicamente excluídos das arenas de tomada de decisão.

Sendo assim, o levantamento sobre onde os poços foram quantificados e qualificados, de fato, é um instrumento dentro do processo de transformação de uma prática histórica em algo ilegal. Ou seja, os poços que foram detectados sem outorga – muitos feitos nos primeiros dias do assentamento, há 30 anos, antes mesmo de existir o Comitê de Bacias – com base no documento de cobrança pelo uso da água, passaram a ser legalmente irregulares. A formulação da regulação do Comitê surge colocando em questão as históricas práticas e usos que os assentados possuem com a água.

As vozes discordantes no assentamento

Tereza vocaliza a discordância da possibilidade da cobrança pela água, afirmando que os assentados “*estão todos passados*”, isto é, estão todos perplexos com a possibilidade de terem que pagar pelo uso da água. Assim, quando ela mobiliza a palavra *todos*, ela quer se referir ao sentimento partilhado que percebe na maioria dos assentados, de que a cobrança da água é algo com o qual não concordam e que não acham justo, visto que tradicionalmente eles sempre acessaram a água de modo livre e sem mediação financeira. Tal aspecto também aparece na fala de Leandro, ao afirmar: “*eu acho que isso é errado*”. Uma mediação financeira que será implantada a despeito da vontade e da opinião dos assentados, que serão obrigados a assimilar a lei de alguma forma.

Um dos pontos que fundamenta essa discordância na cobrança pela água é o fato de o processo custar muito caro. Além do mais, a autorização terá que ser mediada pelo saber técnico, que dirá se o modo como os assentados estão

usando a água é correto ou não. Esse saber técnico, portanto, custará muito caro para os assentados, o que os levam a não concordarem com a cobrança.

Mas não é somente esse fato que leva os assentados a não concordarem com a cobrança. Outros aspectos que aparecem de forma recorrente na fala dos assentados é o questionamento e a sensação de que esse tipo de regulação está formulado para prejudicar os pequenos agricultores, visto que as suas experiências lhes informam que os grandes produtores conseguem escapar ou burlar qualquer que sejam as leis que são obrigados a pagar. A fala de Dona Julia toca nesses pontos, quando falávamos sobre a escassez de água e o processo de regulação hídrica:

Dona Júlia: *Vai cobrar, todo mundo vai ter que pagar.*

Entrevistador: *E o que você acha disso?*

Dona Júlia: *Não vai resolver o problema! você tem que pagar um preço, vai pagar para quê, se não vai resolver o problema? Porque não pode irrigação, vai estar proibido também a irrigação. Para quem vai estar proibido? Essa é a pergunta que nós fazemos, pra quem vai estar proibido? Vai estar proibido para o pequeno agricultor, para os assentados, ou vai estar proibido também para os grandes do agronegócio que tem aqueles “canhãozão” esticado, que joga água para tudo quanto é lado, para os usineiros que joga nas cana?*

A fala de Dona Júlia é interessante por trazer um conjunto de pontos que fazem parte das dúvidas e das opiniões dos assentados. Ela é categórica ao dizer que esse tipo de regulação que passa pelo viés econômico não será capaz de resolver o problema de escassez de água. Desenvolvendo os motivos que a levam a pensar o porquê de achar que esse modelo não resolverá o problema, ela mobiliza um conjunto de questões que estão ligadas à desinformação sobre o processo e sobre a experiência de que esse tipo de regulação é facilmente burlado pelos grandes proprietários do agronegócio. Assim, na opinião de Dona Júlia, quem arcará e terá as práticas produtivas afetadas com essa lei serão os pequenos agricultores e assentados.

Em um país em que os privilégios das classes dominantes são vistos, percebidos e experimentados, a pergunta de Dona Júlia não é em vão: “*Para quem vai estar proibido [a irrigação]*”? A percepção é de que a lei de regulação dos recursos hídricos é mais um ataque aos direitos das populações pobres e marginalizadas. Dona Júlia nomeia quem são os verdadeiros responsáveis pelo problema da seca em sua opinião, pois, se a justificativa para a cobrança dos recursos hídricos está baseada na escassez de água, não seriam os pequenos agricultores os grandes responsáveis e sim os usineiros e grandes proprietários do agronegócio.

Nesse sentido, não é legítimo, segundo a fala dos assentados em geral, que somente o pequeno proprietário pague pela regulação dos recursos hídricos. Até mesmo porque, como já colocou Becker (2008), as regras são marcadas fortemente por uma presença dos poderes políticos e econômicos, o que acaba por refletir na aplicabilidade das regras, que atingem mais algumas pessoas que outras.

Os assentados percebem esse traço da aplicabilidade da lei – porém, no caso das outorgas, antes mesmo delas serem aplicadas – que atinge mais os pobres e não os detentores do poder econômico e político, devido ao histórico de opressão experimentada em seus cotidianos e por vários desmandos vividos e desaforos sofridos; por serem estigmatizados de “*sem-terra*”, mesmo possuindo terra; por ouvirem que são “*pé vermelho*”; por trazer no corpo a marca do espaço social que vivem; por serem discriminados por serem negros, pobres e assentados. Esses elementos e tantos outros lhes informam que qualquer tipo de lei pesará muito mais sobre eles do que sobre qualquer outro. Em se tratando de uma lei que regula a água para a agricultura, desde os grandes latifundiários até os assentados, a experiência diz que os assentados é quem pagarão a conta mais uma vez.

E essa sensação de estarem sendo prejudicados é algo partilhado por muitos agricultores, pois, quando Lara tocou nesse assunto com seus alunos do EJA, na escola do Assentamento, a reação deles foi a seguinte: “*Como que vou medir isso lá em casa? Vão colocar relógio?*” E Lara complementa: “*A opinião dos produtores que eu dava aula é que isso é tirar dinheiro do pobre mesmo, tão fazendo de tudo pra poder tirar dinheiro da gente*”. Assim, a sensação que os assentados vivem diante da possibilidade da cobrança é de que ela surge para retirar o dinheiro daqueles que já possuem tão pouco e, ainda, sem oferecer nada em troca.

Nesse sentido, o fato de os assentados pensarem que os grandes proprietários ligados ao agronegócio não pagarão pela água e o fato de a água ter sempre sido acessada de forma livre compõem os fundamentos que fazem com que os assentados não concordem com a cobrança, como diz Dona Júlia, ao ser inquirida sobre o que achava da possibilidade da cobrança: “*É errado né, cobrar, aí fica difícil*”.

Assim, é possível observar no contexto do assentamento que a gestão contemporânea da água acaba por provocar uma nova ordem social, como observado por Van Aken (2011). Conseqüentemente, essa nova ordem social acarreta novas concepções de território, de tempo e de sentimento de pertencimento. Isso porque esse novo modelo de gestão traz em seu seio novos padrões técnicos e de conhecimento para comunidades tradicionais que experimentavam a água

como um bem e um dom e não como H₂O. Essa nova gestão, portanto, coloca em rota de colisão distintas concepções culturais da relação com a água.

Assim, a entrada desse elemento estranho na sociabilidade dos assentados, no que tange à ressignificação da água pelo seu valor econômico, isto é, mediada pelo dinheiro, pode ser lida com base no que Taussig (2010) observou ao analisar o impacto da introdução da racionalidade produtivista da economia capitalista em comunidades rurais da Colômbia e da Bolívia. Para Taussig (2010), a entrada do modelo econômico capitalista de organização social modificou as relações dos agricultores das comunidades camponesas, pois inseriu o dinheiro como mediador para as trocas que outrora eram feitas à base da economia doméstica natural, na qual a troca se dava por meio de produtos e alimentos que cada um produzia. Esse fato também foi observado por Bourdieu (1977), ao dizer que, na sociedade camponesa Cabila, ligada muito mais aos ciclos agrários, aos produtos agropecuários e aos da produção artesanal familiar, permitia-se a satisfação de grande parte das necessidades sem a necessidade de recorrer ao mercado, ou seja, a economia financeira do mundo urbano que requer imperativamente a renda em dinheiro.

A comunidade do Assentamento também vivenciou essas transformações, em que o dinheiro passou a ganhar um lugar importante dentro das relações socioculturais, principalmente quando observada as distintas gerações (Arbarotti, 2014; Arbarotti e Martins, 2016). Entretanto, por mais que a entrada da racionalidade capitalista possa ser percebida em várias ações dos assentados, quando se trata da relação com a terra e dos bens que ela oferece, como a água, a mediação pelo dinheiro não é bem aceita, ou vista com certa desconfiança. Assim, a terra compõe um elemento só, que não pode ser dividido, como visto na observação de Seu Inácio:

Seu Inácio: É que agora não está chovendo, mas quando chove a água cai tudo aí na nossa propriedade e vai pro lençol, então se fosse ver era o povo da cidade que tinha que pagar a gente, porque lá é tudo asfaltado. De lá a água vai é tudo pro rio. É aqui que ela entra na terra. Então aqui nos tira a água que caiu na nossa terra e o povo da cidade pega da água nossa aqui. Se fosse ver era isso aí...

Assim, essa nova reconfiguração, elaborada desde fora e desde cima, pautada em uma racionalidade capitalista monetarizada, não é aceita pelos assentados, pois ainda preserva em sua sociabilidade outra lógica de compreender e se relacionar com a terra. Terra no sentido totalizante do termo, pois muitos foram

os assentados que expressaram inconformidade de pagar por algo que faz parte do seu lote. A imposição de uma nova forma de se relacionar com a água, no limite, acaba por transformar a relação histórica dos assentados com a própria terra. Por esse motivo, a reação dos assentados é não acatar a imposição dessa nova forma de se relacionar com a terra, o que os leva a afirmar a possibilidade de elaborar meios para passar ao largo dessa recomendação.

Com isso, é possível perceber que a monetarização da água não é entendida pelos assentados como um processo pedagógico que busca forjar uma nova consciência no uso dos recursos hídricos e no processo produtivo na agricultura, mas sim como uma intromissão externa nos seus usos e práticas históricas e também um dispositivo injusto.

Considerações finais

A proposta com o presente artigo foi trazer à baila a relação dos Comitês de Bacias e os agricultores assentados no dentro do processo de regulação do uso e acesso a água na agricultura. A discussão passou por elementos que demonstram que existe um conflito entre racionalidades e saberes no que tange ao acesso e utilização da água entre Comitê e assentados. Foi possível visualizar que os assentados possuem uma relação tradicional e histórica de utilização da água em seu cotidiano produtivo e que a regulação do recurso é vista com maus olhos pelos assentados. Esses elementos são expressos com a verbalização de que essa cobrança é injusta e não resolveria o problema de escassez hídrica.

Como lembra Martins (2013), os controles por meio de instrumentos econômicos possuem a função de induzir os agentes econômicos a se comportarem de acordo com padrões socialmente desejados. Entretanto, diante dessa proposta – hipotético-dedutiva de relação abstrata entre os conceitos que fundamentam a compreensão da temática ambiental pelo viés econômico – Martins (2013) afirma que é necessário pensar as dimensões extra-econômicas do comportamento econômico dos agentes. Isso porque a noção de racionalização dos recursos naturais, derivada da retórica econômica, aparece na vida cotidiana de forma muito fragmentada e baseada em outras lógicas e, porque não, em outras racionalidades.

Essa crítica, para Martins (2013), busca colocar em questão as propostas de gestão dos recursos naturais baseadas em categorias econômicas, pois esse modelo desse apoia em uma ideia de pessoa abstrata e não leva em conta as dimensões culturais, sociais, históricas e regionais que regem a relação das pessoas com a água. Essa água é vista como sagrada pelas comunidades indígenas,

como dádiva de Deus nas comunidades rurais, e que, por isso, não pode ser impedida de ser acessada; sua mediação por dinheiro beira o sacrilégio. Algo que está presente dentro da lógica de um direito costumeiro, de livre acesso a um bem, como foi possível verificar na relação dos assentados com a água que envolve saberes e que são muito diferentes das formulações abstratas dos Comitês – baseadas na economia política da água, marcada por saberes técnicos que contribuem para a ausência de outras formas de saberes e vividos.

Referências:

- ARBAROTTI, Alexsandro Elias. *Encontros e desencontros nos assentamentos de reforma agrária: estudo sociológico sobre gerações e identidades*. Dissertação de mestrado, São Carlos, UFSCar, 2014.
- . *Disputas e hierarquias no acesso à água em assentamentos de reforma agrária*. Tese de doutorado, sociologia, São Carlos, UFSCar, 2018.
- ARBAROTTI, Alexsandro Elias; MARTINS, Rodrigo Constante. Configurações contemporâneas dos assentamentos rurais de reforma agrária: o surgimento de novas gerações e a construção de novos projetos de vida. *Política & Trabalho: Revista de Ciências Sociais*, n. 45, julho/dezembro 2016.
- . Mudanças climáticas nos assentamentos rurais: uma etnografia sobre a experiência de futuro. *Retratos de Assentamentos*, v. 22, 2019, p. 116.
- BECKER, Howard S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.
- BENJAMIM, Walter. *Magia e técnica, arte e política: Ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- BILLAUD, Jean-Paul. A injunção da participação no campo ambiental ou a questão da incorporação dos “públicos” nos espaços de discussão. *Sociologias*. Porto Alegre, ano 16, n. 35, janeiro/abril 2014, pp. 138-164.
- BOURDIEU, Pierre. *Algérie 60: Structures économiques et structures temporelles*. Paris, Éditions de Minuit, 1977.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A partilha da vida*. São Paulo, Cabral, 1995.
- FLORIT, Luciano Félix; NOARA, Cleci Teresinha. Visão de mundo: Desenvolvimento, meio ambiente e democracia nos comitês de bacias hidrográficas no Brasil. In: ABERS, Rebecca Neaera. (Org.). *Água e política: instituições e poder nos organismos colegiados de Bacia Hidrográfica no Brasil*. São Paulo, Annablume, 2010.
- FRACALANZA, Ana Paula. Gestão das águas no Brasil: rumo à governança da água? In: RIBEIRO, Wagner Costa. *Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar*. São Paulo, Annablume, 2009.

- GONÇALVES, Juliano Costa. *Os conflitos e a gestão do uso da água no Baixo Tietê*. 34º Encontro anual da ANPOCS, 2010.
- HELLER, Agnes. *O Cotidiano e a História*. 3. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.
- JACOBI, Pedro Roberto. *Governança da água no Brasil e os desafios da participação*. Anais do Encontro Governança da Água na América Latina, 2007.
- . Governança da água no Brasil. In: RIBEIRO, Wagner Costa. *Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar*. São Paulo, Annablume, 2009.
- MBEMBE, Achille. *Brutalisme*. Paris, La découverte, 2020.
- MARTINS, Rodrigo Constante. Sociologia da governança francesa das águas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, 2008, pp. 83-100.
- . Bases fundiárias da governança ambiental: um estudo de caso sobre barragens. *Novos Cadernos*, v. 13, n. 2, 2010, pp. 63-82.
- . A construção social da economia política da água. *Sociologia*. Lisboa, v. 2013, 2013, pp. 111-130.
- . Fronteiras entre desigualdade e diferença na governança das águas. *Ambiente & Sociedade*, v. 18, 2015, pp. 211-228.
- MELO NETO, João Cabral de. *Morte e vida Severina e outros poemas em voz alta*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1992.
- NORDER, Luiz Antonio Cabello. *Políticas de Assentamento e localidade: os desafios da reconstituição do trabalho rural no Brasil*. 2004.
- RIBEIRO, Wagner Costa. Impasses da governança da água no Brasil. In: RIBEIRO, W. *Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar*. São Paulo, Annablume, 2009.
- RUF, Thierry. Le façonnage des institutions d'irrigation au XX^e siècle, selon les principes D'Elionor Ostrom, est-il encore pertinent en 2010? *Revista Nature Sciences Sociétés*, 2011.
- TAUSSIG, Michael. *O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul*. São Paulo, Edunesp, 2010.
- WOORTMANN, Klaas. *Com parente não se neguceia: o campesinato como ordem moral*. Anuário Antropológico 87, pp. 11-73. Brasília, UNB, 1990.
- VAN AKEN, Mauro. Riego y desorden tecno-lógico: La disputa por el agua, el conocimiento y la técnica de la agroindustria en el valle del Jordán (Jordania). In: HABIB, Ayeb. (a cura di), *El agua en el mundo árabe: percepciones globales y realidades locales*. Casa Árabe. Madrid, pp. 59-86, 2011.

Documentos

- COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO-TIETÊ (CBH-TB). Fundamentos para implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, 2009. Disponível

em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents/7406/fundamentacao_cobranca_bt.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2022.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO-TIETÊ (CBH-TB). “Uso e ocupação de margens de reservatórios de hidroelétricas”, 2010. Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents/7228/relatorio-preliminar-gt_usoocupacoesuhes_cdrom.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MÉTHODOS (Consultoria e projetos ltda.) Educação ambiental em áreas de assentamento rural no município de Promissão/SP, 2014. (O referido documento não é de domínio público).

SÃO PAULO. Lei n. 7.663, 30 de dezembro de 1991. Disponível em: <http://www.dae.sp.gov.br/legislacao/arquivos/748/LEI_76631991.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2022.

SÃO PAULO. Decreto n. 56.504, de 9 de dezembro de 2010. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2010/decreto-56504-09.12.2010.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

Recebido em: 12/02/2022

Aprovado em: 23/05/2022

Como citar este artigo:

ARBAROTTI, Alexsandro Elias e MARTINS, Rodrigo Constante. Água, cultura e política em assentamentos rurais no Brasil. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 12, n. 1, janeiro - abril 2022, pp. 071-093.